

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 2, de 2015

Autoria: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE, PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS e outros

Iniciativa:

Ementa:

Requer a instauração de procedimento disciplinar para a verificação de quebra de Decoro Parlamentar, em face do Senador Delcídio do Amaral.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 15/12/2015 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Projeto de Resolução do Senado nº 29 de 2016

Representação nº 1 de 2015

TRAMITAÇÃO

15/12/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Esta matéria passa a tramitar como Representação - REP 00001 2015.

15/12/2015 SF-SCOP - SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Encaminhado ao Protocolo Legislativo.

04/12/2015 SF-SCOP - SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Juntei, nesta data, às fls. 157 a 162, Parecer nº 1112/2012 - NASSET/ADVOSF, da Advocacia do Senado Federal, em atendimento à solicitação de análise jurídica e parecer acerca de representação apresentada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, pelos partidos políticos REDE SUSTENTABILIDADE e PARTIDO POPULAR SOCIALISTA.

03/12/2015 SF-SCOP - SECRETARIA DE APOIO A CONSELHOS E ÓRGÃOS DO PARLAMENTO

Ação: Certifico que, às fls.156, foi juntada cópia do Of. CEDP nº 009/2015, datado de 02/12/2015, do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, ao Advogado-Geral do Senado, Alberto Cascais, encaminhando a representação apresentada pelos Partidos Rede Sustentabilidade e Partido Popular Socialista, para análise jurídica e parecer.

03/12/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) n° 2, de 2015

TRAMITAÇÃO

Ação: Este processo contém 156 (cento e cinquenta e seis) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).

DOCUMENTOS

PCE 2/2015

Data: 01/12/2015

Autor: REDE SUSTENTABILIDADE - REDE e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Requer a instauração de procedimento disciplinar para a verificação de quebra de Decoro Parlamentar, em face do Senador Delcídio do Amaral.